







JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 6ª

Acessibilidade 

Acesso rápido 



Público interno 

Intranet 

Portal 1º Grau

[Início](#) » [Concursos](#) » Concursos Servidores

Página em construção.





1 Tribunal Regional Federal da Sexta Região - Plano de Contratações Anual 2024 (TRF6-PCA 2024)							
Item	Autor	Descrição	Aprovado	Realizado	Recursos TRF6	Origem de recursos para o comprometido em 1 - 2024	Prioridade
3	1	SECGP Material de consumo dos consultório médico, odontológico e de psicologia	R\$ 8.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 1.600,00	proporcional à quantidade de servidores em cada grau (80/2)	Alta
4	2	SECGP Aquisição de equipamentos para consultório odontológico	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00	proporcional à quantidade de servidores em cada grau (80/2)	Alta
5	3	SECGP Manutenção preventiva e corretiva do equipamento do consultório odontológico	R\$ 13.200,00	R\$ 10.560,00	R\$ 2.640,00	proporcional à quantidade de servidores em cada grau (80/2)	Alta
6	4	SECGP Projeto de reforma de adequação do ambiente do consultório odontológico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	proporcional à quantidade de servidores em cada grau (80/2)	Baixa
7	5	SECGP Execução da reforma para adequação do ambiente do consultório odontológico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	proporcional à quantidade de servidores em cada grau (80/2)	Baixa
8	6	SECGP Adequação de imóvel para o Centro de Tratamento de Servidores	R\$ 300.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 60.000,00	proporcional à quantidade de servidores em cada grau (80/2)	Média
9	7	SECGP Serviço de elaboração, organização, realização e acompanhamento de concurso público	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.200.000,00	R\$ 800.000,00	proporcional à quantidade de servidores em cada grau (80/2)	Alta
10	8	SECAM Materiais de consumo equipamentos de proteção individual - EPI's	R\$ 15.850,50	R\$ 12.686,80	R\$ 3.171,70	80%IG, 20%2G	Alta
11	9	SECAM Materiais de consumo para estoque no almoxarifado	R\$ 57.674,85	R\$ 46.139,88	R\$ 11.534,97	80%IG, 20%2G	Baixa
12	10	SECAM Aquisição de livros	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	80%IG, 20%2G	Baixa
13	11	SECAM Contratação da base de dados de livros online	R\$ 150.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 30.000,00	80%IG, 20%2G	Baixa
14	12	SECAM Contratação da base de dados de doutrina online	R\$ 150.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 30.000,00	80%IG, 20%2G	Baixa
15	13	SECAM Serviço de conservação dos processos antigos relativos à primeira fase da Justiça Federal	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	80%IG, 20%2G	Baixa
16	14	SECAM Projeto de atualização da exposição de longa duração para o TRF6	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 100.000,00	80%IG, 20%2G	Baixa
17	15	SECAM Painel do centro de memória junto ao Plenário	R\$ 200.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 40.000,00	80%IG, 20%2G	Baixa
18	16	SECAM Renovação da assinatura de plataforma eletrônica na área de licitações e	R\$ 7.679,60	R\$ 6.143,68	R\$ 1.535,92	80%IG, 20%2G	Baixa
19	17	SECAM Aquisição de arquivo deslizador	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 100.000,00	80%IG, 20%2G	Baixa
20	18	SECAM Mapoteca com 10 gavetas	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00	80%IG, 20%2G	Baixa
21	19	SECAM Instalação de sala para guarda permanente com climatização de precisã	R\$ 400.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 80.000,00	80%IG, 20%2G	Média
22	20	SECAM Contratação da base de dados de Biblioteca Virtual	R\$ 42.000,00	R\$ 33.600,00	R\$ 8.400,00	80%IG, 20%2G	Alta
23	21	SECAM Iluminação do porta pallet	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	80%IG, 20%2G	Baixa
24	22	SECAM Aquisição de carrinhos tipo supermercado	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00	80%IG, 20%2G	Baixa
25	23	SECAM Aquisição de escadas plataforma	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	80%IG, 20%2G	Média
26	24	SECAM Projeto de Reforma da fachada do edifício-sede III da Justiça Federal de M	R\$ 460.000,00	R\$ 345.000,00	R\$ 115.000,00	ODC (75% IG, 25%2G); ERA(100%2G); AFP(100%1G)	Alta
27	25	SECAM Fiscalização do Projeto de Reforma da fachada do edifício-sede III da Just	R\$ 230.000,00	R\$ 172.500,00	R\$ 57.500,00	ODC (75% IG, 25%2G); ERA(100%2G); AFP(100%1G)	Alta
28	26	SECAM Aquisição de pastas para arquivo permanente	R\$ 60.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 12.000,00	80%IG, 20%2G	Baixa
29	27	SECAM Execução de Reforma da fachada do edifício-sede III da Justiça Federal de	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Alta
30	28	SECAM Fiscalização do Projeto de Reforma da fachada do edifício-sede III da Just	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Alta
31	29	SECAM Execução da SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÕES DE FERRO DO EDIFÍCIO-SEDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Alta
32	30	SECAM Projeto luminotécnico, climatização e forro do Edifício-sede I em BH (exce	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	ODC (75% IG, 25%2G); ERA(100%2G); AFP(100%1G)	Média
33	31	SECAM Projeto luminotécnico, climatização e forro do Edifício-sede I em BH (fisc	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	ODC (75% IG, 25%2G); ERA(100%2G); AFP(100%1G)	Média
34	32	SECAM CONTRATAÇÃO DE LAUDO DE ACESSIBILIDADE para os 3 Edifícios-sede	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Alta
35	33	SECAM OBRAS DE AJUSTES PARA OBTENÇÃO DE AVCB	R\$ 120.000,00	R\$ 69.600,00	R\$ 50.400,00	4% IG, 25%2G; ERA(100%2G); AFP(100%1G); Total 58%1G	Alta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA PRESI 12/2024

Institui Comissão Especial de Concurso para a realização do 1º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal de 1º e de 2º Graus da Justiça Federal da 6ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0008268-90.20234.06.8000,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos e levantamentos de informações para subsidiar o provimento de cargos efetivos deste Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF6;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de vigência do concurso do TRF da 1ª Região, em 15 de novembro de 2023, a partir do qual tem sido realizado o aproveitamento por este TRF6;

CONSIDERANDO a dificuldade de aproveitamento de listas de candidatos de outros concursos públicos devido à diferença de localidade ou à falta de previsão de aproveitamento em Edital,

R E S O L V E:

Art 1º Instituir a Comissão Especial de Concurso para a realização do 1º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal de 1º e de 2º Graus da Justiça Federal da 6ª Região, composta pelos seguintes membros:

- I - Juiz Federal Ivanir César Ireno Júnior, que a presidirá;
- II - Servidora Fernanda Álvares Santos, secretária-executiva da Comissão;
- III - Servidora Mariza da Matta Alvarenga, representante da DIREF;
- IV - Servidora Fernanda dos Santos Rezende, representante da Subsecretaria de Assistência à Saúde;
- V - Servidor Rogério Rosemarcos Ferraz, representante da Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal;
- VI - Servidora Mariana de Freitas Gomes, representante do Núcleo de Legislação de Pessoal;
- VII - Servidor Bruno Vieira de Souza, representante da SECOF;

Parágrafo único. Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com vistas a garantir a lisura do concurso público.

Art. 2º Compete à Comissão planejar, organizar e supervisionar a execução de todas as etapas do concurso, auxiliando a Administração na realização do certame, a exemplo de:

I - realizar levantamentos, estudos e sugestões, bem como a elaborar artefatos e assinar documentos que lhe couberem;

II - sugerir a distribuição e o perfil das vagas do certame, observado o número de servidores existentes nas diversas unidades do Tribunal, bem como as regras legais e normativas aplicáveis;

III - encaminhar o processo de realização do concurso público ao Conselho de Administração para análise e homologação do resultado dos estudos realizados;

IV - aprovar a redação final do edital, observadas, especialmente, as partes relativas à pessoa com deficiência e à pessoa inscrita nas cotas para negro, bem como providenciar sua devida publicação;

V - responsabilizar-se pela instrução do procedimento de contratação da empresa especializada para realização do certame;

VI - cumprir as regras e o cronograma dispostos no edital.

Parágrafo único. Para o adequado desempenho de suas atribuições, sempre que necessário, a Comissão Especial poderá solicitar a colaboração de outros servidores do TRF6 para a emissão de pareceres técnicos ou jurídicos relativos a documentos e questionamentos submetidos a sua apreciação ou para outras questões correlatas.

Art. 3º Relativamente à Comissão instituída pela presente Portaria, fica estabelecido que:

I - suas reuniões ocorrerão sempre que convocadas por seu Presidente, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil e a presença de, pelo menos, 4 (quatro) de seus membros;

II - suas deliberações terão validade apenas para este processo seletivo e serão tomadas por maioria simples;

III - além do voto ordinário, o Presidente terá o voto de qualidade em caso de empate;

IV - terá prazo de 60 (sessenta dias), a partir da publicação desta Portaria, para apresentar à Presidência deste Tribunal plano de trabalho e artefatos para a contratação da empresa responsável pela realização do concurso.

Art. 4º A Comissão Especial será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas do processo seletivo previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 6º Ficam revogadas a Portaria PRESI 153/2023 e a Portaria PRESI 196/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 17/01/2024, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0604506** e o código CRC **C7ECE411**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0008268-90.2023.4.06.8000

0604506v3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 153/2023

Institui Comissão Especial de Concurso para a realização do 1º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal de 1º e 2º Graus do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0008268-90.20234.06.8000,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos e levantamentos de informações para subsidiar o provimento de cargos efetivos deste Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF6;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de vigência do concurso do TRF da 1ª Região, em 15 de novembro de 2023, a partir do qual tem sido realizado o aproveitamento por este TRF6;

CONSIDERANDO a dificuldade de aproveitamento de listas de candidatos de outros concursos públicos devido à diferença de localidade ou à falta de previsão de aproveitamento em Edital,

R E S O L V E:

Art 1º Instituir a Comissão Especial de Concurso para a realização do 1º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal de 1º e 2º Graus do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, composta pelos seguintes membros:

I - Desembargador Federal Álvaro Ricardo de Souza Cruz, que a presidirá;

II - Servidor Arnaldo Silva Mendes, representante da Diretoria do Foro;

III - Servidora Maria Elaine de Carvalho Álvares, representante da Subsecretaria de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Servidores;

IV - Servidora Cristina Mendes de Aguiar, representante da Subsecretaria de Assistência à Saúde;

V - Servidor Rogério Rosemarcos Ferraz, representante da Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal;

VI - Servidora Mariana de Freitas Gomes, representante do Núcleo de Legislação de Pessoal;

VII - Servidor Tiago Guerra Oliveira, representante da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações;

Parágrafo único. Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com vistas a garantir a lisura do concurso público.

Art. 2º Compete à Comissão planejar, organizar e supervisionar a execução de todas as etapas do concurso, auxiliando a Administração na realização do certame, a exemplo de:

I - realizar levantamentos, estudos e sugestões, bem como a elaborar artefatos e assinar documentos que lhe couberem;

II - sugerir a distribuição e o perfil das vagas do certame, observado o número de servidores existentes nas diversas unidades do Tribunal, bem como as regras legais e normativas aplicáveis;

III - encaminhar o processo de realização do concurso público ao Conselho de Administração para análise e homologação do resultado dos estudos realizados;

IV - aprovar a redação final do edital, observadas, especialmente, as partes relativas à pessoa com deficiência e à pessoa inscrita nas cotas para negro, bem como providenciar sua devida publicação;

V - responsabilizar-se pela instrução do procedimento de contratação da empresa especializada para realização do certame;

VI - cumprir as regras e o cronograma dispostos no edital.

Parágrafo único. Para o adequado desempenho de suas atribuições, sempre que necessário, a Comissão Especial poderá solicitar a colaboração de outros servidores do TRF6 para a emissão de pareceres técnicos ou jurídicos relativos a documentos e questionamentos submetidos a sua apreciação ou para outras questões correlatas.

Art. 3º Relativamente à Comissão instituída pela presente Portaria, fica estabelecido que:

I - suas reuniões ocorrerão sempre que convocadas por seu Presidente, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil e a presença de, pelo menos, 4 (quatro) de seus membros;

II - suas deliberações terão validade apenas para este processo seletivo e serão tomadas por maioria simples;

III - além do voto ordinário, o Presidente terá o voto de qualidade em caso de empate;

IV - terá prazo de 60 (sessenta dias), a partir da publicação desta Portaria, para apresentar à Presidência deste Tribunal plano de trabalho e artefatos para a contratação da empresa responsável pela realização do concurso.

Art. 4º A Secretaria-Executiva da Comissão será exercida por um de seus membros, dentre os integrantes da Secretaria de Gestão de Pessoas - SECGP, indicado pelo Presidente da Comissão.

Art. 5º A Comissão Especial será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas do processo seletivo previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 25/09/2023, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0469590** e o código CRC **461D39EF**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0008268-90.2023.4.06.8000

0469590v3